



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 5 Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2024

Entrevista de Avaliação Competências / Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 14 de novembro de 2024, para apurar os resultados do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.-----

1. Entrevistas de Avaliação de Competências -----

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), realizou-se no dia 10 de fevereiro de 2025, tendo resultado as seguintes classificações, conforme relatório da mesma data e ficha de classificação individual, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais: -----

Referência	A	B	C	D	EAC	Resultado
Proc.º 10/PCC/2024-CPC4/2024	3,75	5,00	5,00	5,00	18,75	Aprovado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC7/2024	2,50	1,25	3,75	3,75	11,25	Aprovado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024	3,75	5,00	3,75	5,00	17,50	Aprovado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024	3,75	2,50	1,25	1,25	8,75	Excluído(a)

Nota:

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, em que $EAC = (A+B+C+D)$ -----

A- Planeamento e Organização-----

B - Conhecimentos Especializados e Experiência-----

C - Iniciativa e Autonomia -----

D - Trabalho de Equipa e Cooperação; -----

2. Lista Unitária de Ordenação Final (Projeto) -----

Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou elaborar a seguinte proposta de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, de acordo com a fórmula constante da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 27/11/2024: -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signature]
124

Referência	Classificação Quantitativa	Ordenação
Proc.º 10/PCC/2024-CPC4/2024	18,93	1.º classificado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024	16,38	2.º classificado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC7/2024	10,73	3.º classificado(a)

Na ordenação anterior, a ponderação de cada método de seleção foi efetuada, tendo por base os critérios constantes da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 27/11/2024, conforme apresentado no mapa seguinte:-----

Referência	PC/AC	EAC	Classificação Quantitativa
Proc.º 10/PCC/2024-CPC4/2024	19,00	18,75	18,93
Proc.º 10/PCC/2024-CPC7/2024	10,50	11,25	10,73
Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024	15,90	17,50	16,38

Nota:-----
Em que, a Classificação Quantitativa resulta da seguinte fórmula (PC x 70%) + (EAC x 30%) -----
PC = Prova de Conhecimentos; -----
AC = Avaliação Curricular; -----
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

Ao procedimento concursal foram admitidas as candidaturas dos candidatos constante da Ata n.º 3, datada de 23/01/2025 (projeto de decisão constante da ata n.º 2, datada de 06/01/2025):-

Proc.º 10/PCC/2024-CPC4/2024;-----
Proc.º 10/PCC/2024-CPC6/2024;-----
Proc.º 10/PCC/2024-CPC7/2024;-----
Proc.º 10/PCC/2024-CPC8/2024;-----
Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024;-----
Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024;-----

Foi aplicado o primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos e avaliação curricular, tendo sido excluídos os seguintes candidatos, por terem faltado a Prova de Conhecimentos, conforme consta da Ata n.º 3, datada de 23/01/2025:-----

Proc.º 10/PCC/2024-CPC6/2024;-----
Proc.º 10/PCC/2024-CPC8/2024;-----

Da aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, não foram excluídos nenhuns candidatos. -----

Da aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências foi excluída a candidata com a referencia Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/202, por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos da alínea a) do n.º 4 do art. 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

3. Audiência prévia

O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos interessados, candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para estes, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal.

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível na página eletrónica www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Formulários para Download), podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt;

4. Outros assuntos

O Júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação de candidatos;

O Júri deliberou ainda proceder à afixação da presente ata junto ao placar no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimento Concursais – Em curso – Procedimentos 2024);

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior do Município de Oliveira do Bairro

